

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio foi designada através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. ASSIT. SOCIAL

Inexigibilidade nº 00017/2024

GABINETE DO PREFEITO

Cabaceiras - PB, 01 de Agosto de 2024.

DESPACHO Nº IN 00017/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA, COM À FINALIDADE DE DESEMPENHAR MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSESSORIA JURÍDICA, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E GESTÃO DO SUAS, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS JURIDICOS LTDA.

42.021.441/0001-10 Valor: R\$ 60.000,00

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio foi designada através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. ASSIT. SOCIAL

Inexigibilidade nº 00017/2024

GABINETE DO PREFEITO

Cabaceiras - PB, 01 de Agosto de 2024.

DESPACHO Nº IN 00017/2024 - 01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA, COM À FINALIDADE DE DESEMPENHAR MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSESSORIA JURÍDICA, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E GESTÃO DO SUAS, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS JURIDICOS LTDA.

42.021.441/0001-10 Valor: R\$ 60.000,00

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional